

Rio de Janeiro, RJ, 04 de maio de 2021.

NOTA OFICIAL Nº 004/2021

ASSUNTO: REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados(as) senhores(as),

A CBE vem encaminhar o regulamento que trata do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO
Presidente CBE

NOTA OFICIAL Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA UTILIZANDO RECURSOS DE QUE TRATAM O ART 9º E O INCISO VI DO ART 56 DA LEI FEDERAL 9.615, REGULAMENTADOS PELO DECRETO 7.984 E DEMAIS CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO.

Esta nota orienta as remunerações por atividades desenvolvidas pela Confederação Brasileira de Esgrima – nacionais, internacionais, de organização, participação ou idealização – para prestadores de serviços que atuem no âmbito esportivo, onde podemos destacar:

- ✓ Competições oficiais;
- ✓ Competições não oficiais;
- ✓ Treinamentos;
- ✓ Intercâmbios;
- ✓ Avaliações e outros.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA – CBE no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Definir os valores de remuneração a serem pagos a profissionais especializados descritos a seguir:

EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – VALORES DIÁRIOS

a) EQUIPE MULTIDICIPLINAR ÁREA SAÚDE

FUNÇÃO	
— Médico	R\$ 561,80
— Classificador	R\$ 561,80
— Fisioterapeuta	R\$ 393,26
— Psicólogo	R\$ 393,26
— Nutricionista	R\$ 393,26
— Massoterapeuta	R\$ 235,95
— Preparador Físico	R\$ 235,95

b) COMISSÃO TÉCNICA

— Chefe de Delegação	R\$ 370,78
— Chefe de Equipe	R\$ 370,78
— Técnico Adulto	R\$ 337,08
— Técnico Base	R\$ 293,26
— Ass Técnico Adulto	R\$ 250,00
— Ass Técnico Base	R\$ 235,95

c) OPERAÇÕES

— Coord de Evento	R\$ 449,44
— Coord de Prova	R\$ 449,44
— Coord Controle Material	R\$ 337,08
— Coord Arbitragem	R\$ 314,60
— Coord Staff	R\$ 337,08
— Assis de Evento	R\$ 337,08
— Diretório Técnico	R\$ 370,78
— Arbitro Internacional	R\$ 370,78
— Arbitro Nacional	R\$ 224,72
— Arbitro Júnior	R\$ 112,36
— Secretaria	R\$ 224,72
— Armeiros	R\$ 224,72
— Staff	R\$ 224,72

EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – VALORES GLOBAIS

a) EQUIPE MULTIDICIPLINAR ÁREA SAÚDE

— Médico	R\$ 5.618,00
— Classificador	R\$ 5.618,00
— Fisioterapeuta	R\$ 3.932,60
— Psicólogo	R\$ 3.932,60
— Nutricionista	R\$ 3.932,60
— Massoterapeuta	R\$ 2.359,56
— Preparador Físico	R\$ 2.359,56

b) COMISSÃO TÉCNICA

— Chefe de Delegação	R\$ 2.247,20
— Chefe de Equipe	R\$ 2.247,20
— Técnico Adulto	R\$ 1.348,32
— Ass Técnico Adulto	R\$ 1.011,24

c) OPERAÇÕES

— Diretório Técnico	R\$ 3.707,88
— Arbitro Internacional	R\$ 1.685,40
— Secretaria	R\$ 2.247,20

Art. 2º Caberá a Confederação Brasileira de Esgrima a decisão do pagamento por dia ou valor global podendo dentro do mesmo evento ser praticado um e outro.

§1º Fica vedada a alternância dos valores praticados em “diárias” e “globais” para mesma função, dentro de mesmo evento.

Art. 3º Os valores supracitados são brutos, assim o pagamento deverá estar deduzido de todos os encargos e impostos contidos na legislação em vigor.

§1º A determinação estabelecida nesse artigo deve ser mantida ainda que em mesmo mês de referência ocorram dois ou mais eventos.

Art. 4º Em caso de acúmulo de funções o valor pago ao prestador de serviço será aquele de maior monta.

§1º Não haverá, sob qualquer hipótese, o custeio de mais de uma função, em mesmo evento, para a mesma pessoa.

Art. 5º. Os pagamentos serão feitos por meio de transferências bancárias e sempre na conta do beneficiário final, não podendo em qualquer circunstância, pagamentos em espécie ou em conta de terceiros.

Art. 6º. Esta disposição torna sem efeito a nota oficial 014.2019 de 11 de outubro de 2019.

Art. 7º. Este regulamento entra em vigor imediatamente nesta data.



RICARDO MACHADO
Presidente da CBE